

# Informativo

# Imunização



## Campanha de Vacinação contra Covid-19

### Número 13

Maio de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

### Introdução

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina fez-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação, sendo que neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, já recebeu quinze remessas de vacina, totalizando 916.860 doses, sendo 559.360 doses da Coronavac e 357.500 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro direcionada aos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

O grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19. Segundo o documento, os grupos elegíveis passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;

- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;
- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;
- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o público alvo foi aumentando com a inclusão de novos grupos, conforme disposto na tabela abaixo (**tabela 1**).

**Tabela 1.** População incluída no público alvo e respectivos processos SEI e circulares de autorização. Distrito Federal, 2021.

Circular	Processo SEI	Público alvo incluído	Data do início da vacinação
nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00047297/2021-96	Idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade	01/02/2021
nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00064960/2021-17	Idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade	08/02/2021
nº 10/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00090532/2021-40	Idosos com idade igual ou superior a 76 anos de idade	26/02/2021
nº 11/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 75 anos de idade	04/03/2021
nº 13/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 74 anos de idade	10/03/2021
nº 14/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 72 anos de idade	18/03/2021
nº 15/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 69 anos de idade	22/03/2021
		Profissionais da Saúde	26/03/2021
nº 16/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 67 anos de idade	26/03/2021
nº 18/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 66 anos de idade	04/04/2021
nº 4/2021 – SES/SVS/CGVAC-COVID-19	00060-00177165/2021-98	Idosos com idade igual ou superior a 64 anos de idade	16/04/2021
n.º 9/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19	00060-00187480/2021-23	Idosos com idade igual ou superior a 62 anos de idade	23/04/2021
n.º 13/2021 - SES/SVS/CGVAC-COVID19	00060-00198950/2021-84	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos de idade	30/04/2021

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o Programa Nacional de Imunizações estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacinas sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário, e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Informações de doses aplicadas estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o público geral por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Para a análise do desempenho da Campanha, dados mais detalhados podem ser acessados pelas equipes de vigilância através do sistema e-SUS Notifica, o qual consolida em um banco de dados os registros realizados no Novo SI-PNI online.

A fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.

A **tabela 2** apresenta o quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas segundo as informações da sala de situação e do sistema e-SUS Notifica. A diferença entre as doses reflete sobretudo o subregistro no sistema oficial.

**Tabela 2.** Quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas, de acordo com o sistema e-SUS Notifica e o consolidado da Sala de Situação distrital e diferença entre essas doses, segundo região de saúde, Distrito Federal, 2021

Região de Saúde	Primeira Dose			Segunda Dose		
	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Doses não registradas no sistema	e-SUS Notifica	Sala de Situação do DF	Doses não registradas no sistema
Central	94.919	120.819	25.900	45.259	64.982	19.723
Centro-Sul	51.759	60.678	8.919	25.552	32.963	7.411
Leste	11.858	35.513	23.655	3.294	16.277	12.983
Norte	30.617	44.338	13.721	16.588	24.678	8.090
Oeste	58.457	64.357	5.900	32.563	36.132	3.569
Sudoeste	74.082	86.770	12.688	41.683	50.100	8.417
Sul	35.156	44.076	8.920	20.901	27.224	6.323
<b>Distrito Federal</b>	<b>356.848</b>	<b>456.551</b>	<b>99.703</b>	<b>185.840</b>	<b>252.356</b>	<b>66.516</b>

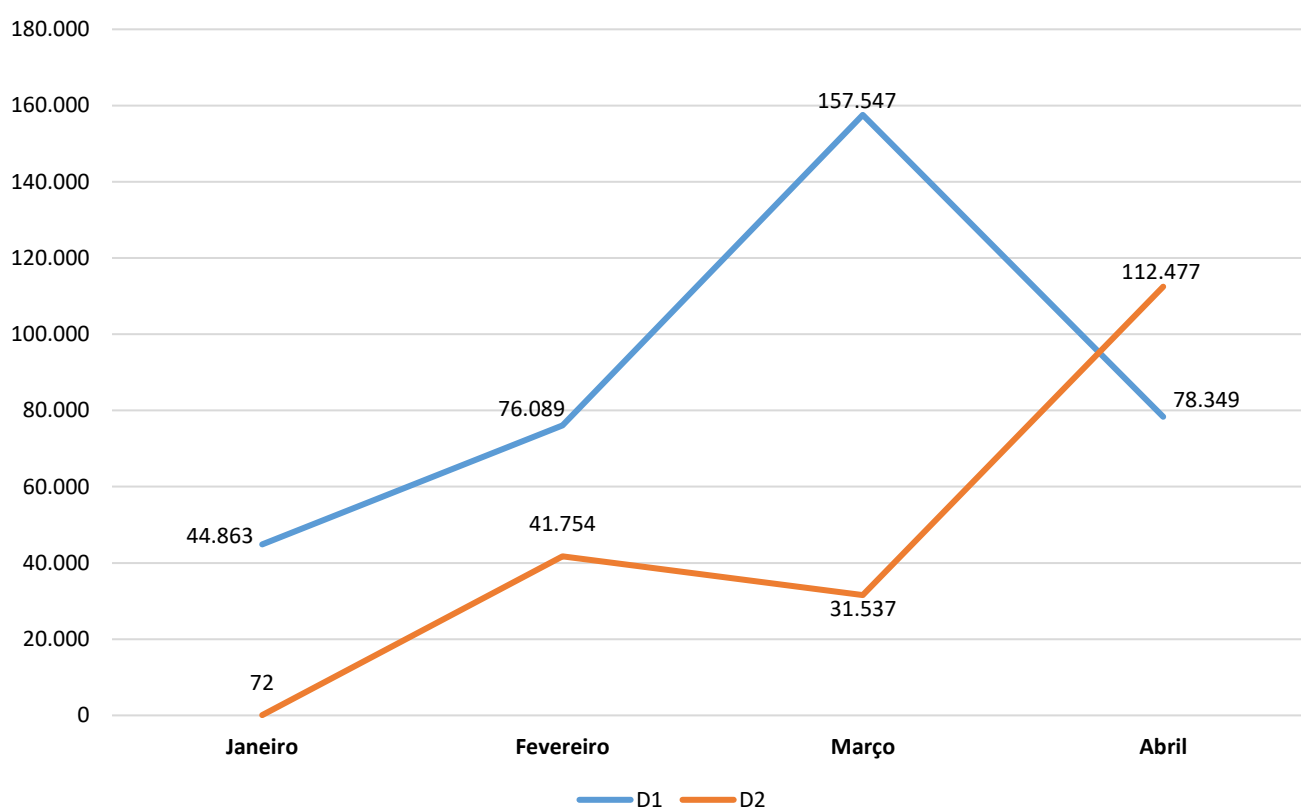
Fonte: e-SUS Notifica e Sala de Situação Distrital. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

## Doses aplicadas e Cobertura Vacinal

De 19 de janeiro a 02 de maio, segundo dados do e-SUS Notifica, 542.688 doses de vacina foram administradas, sendo 356.848 como primeira dose e 185.840 como segunda. Do total, foram registradas 412.789 doses de Coronavac (76,1%) e 129.899 de AstraZeneca (23,9%).

Até o período considerado para este informe, o mês que possui a maior quantidade de doses aplicadas é o de março, com um total de 189.084 (34,8%), sendo 157.547 com primeira e 31.537 como segunda **(gráfico 1)**.

**Gráfico 1.** Evolução das doses aplicadas segundo meses do ano, para o período de 19 de janeiro a 02 de maio. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Das primeiras doses, 60,8% foram administradas em pessoas do sexo feminino. Já em relação às segundas doses, a proporção foi de 62,3% para o grupo feminino e 37,7% para o masculino **(gráfico 2)**.

Foram aplicadas 77.301 doses em pessoas com endereço cadastrado fora do Distrito Federal. O quantitativo de primeiras doses registradas nesses indivíduos é de 49.786 (14,0%). Destaca-se o Goiás, com 23.245 (6,5%) indivíduos e Minas Gerais, com 6.068 (1,7%). Levando em conta as segundas doses, 27.515 (14,8%) foram administradas em pessoas de outros estados, principalmente o Goiás (7,3%) **(gráfico 3)**.

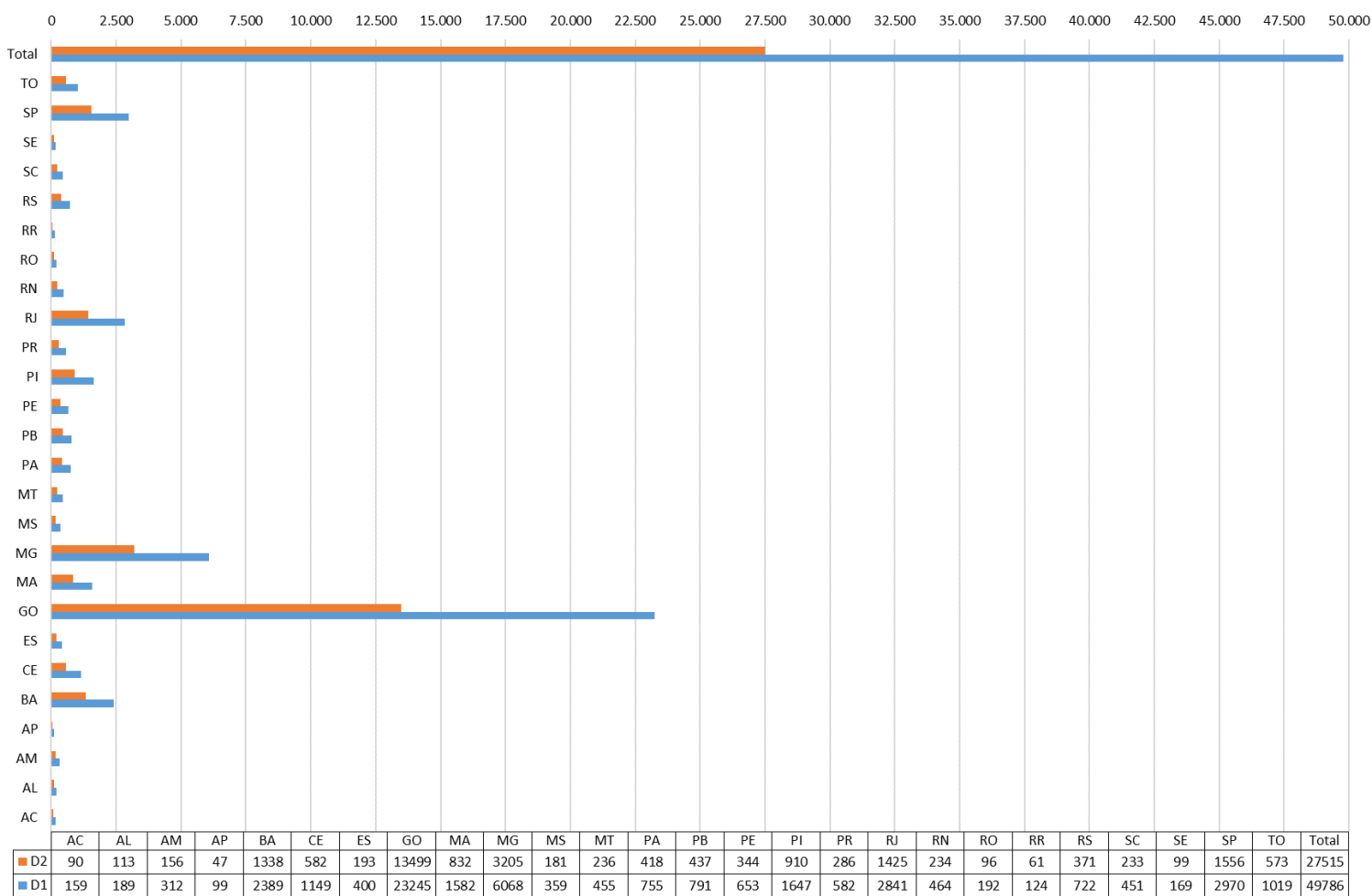
Destaca-se que a informação de endereço é proveniente do cadastro dos usuários no Cartão Nacional de Saúde (CNS), podendo estar desatualizada e não refletir o atual local de residência.

**Gráfico 2.** Doses aplicadas segundo sexo. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

**Gráfico 3.** Quantitativo de primeiras e segundas doses aplicadas em residentes de outras unidades da federação, para o período de 19 de janeiro a 02 de maio. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Do quantitativo de primeiras doses aplicadas, foram registradas 691 no grupo de comorbidades (usuários atendidos pelo NRAD), 3.197 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 183 doses em indígenas, 357 em pessoas com deficiências, 6.595 nos profissionais das forças de segurança e salvamento e 94 no grupo de forças armadas (**tabela 3**).

Das segundas doses registradas, 503 foram administradas no grupo de comorbidades, 1.645 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 54 doses em indígenas, 321 em pessoas com deficiências, 1.065 em profissionais das forças de segurança e salvamento e 82 no grupo de forças armadas **(tabela 4)**.

Até o momento, 71,6% dos trabalhadores de saúde iniciaram o esquema vacinal e 50,6% o concluíram. Dentre as regiões de saúde, a região Central apresenta a maior cobertura vacinal (D1) da categoria, 105,3%, seguida das regiões Sul (64,6%) e Oeste (63,2%) **(tabelas 5 e 6)**.

Os idosos de 80 ou mais exibem a maior cobertura vacinal de primeiras doses, 108,3%. A região Leste conta com 148,3% da população estimada desta faixa etária com esquema vacinal iniciado. As regiões Centro-Sul (129,4%) e Sul (125,9%) dão sequência às coberturas vacinais mais elevadas do grupo **(tabela 5)**. Dessa faixa etária, 49,2% concluiu o esquema vacinal **(tabela 6)**.

Dos idosos de 75 a 79 anos, 136,2% receberam a primeira dose. As regiões Leste (136,2%), Centro-Sul (127,0%), e Sul (118,0%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Já dos idosos de 70 a 74 anos, 91,6% iniciaram o esquema vacinal, e as regiões Centro-Sul (106,2%), Oeste (102,4%) e Norte (93,5%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) do grupo.

Em relação aos idosos de 65 a 69 anos, 73,6% receberam a primeira dose. As regiões Centro-Sul (93,9%), Oeste (92,0%) e Sul (75,1%) destacam as coberturas mais elevadas. Dos idosos de 60 a 64 anos, 30,2% iniciaram o esquema vacinal (D1) **(tabela 5)**.

A cobertura vacinal de segunda dose sofre influência do tipo de vacina utilizada, haja vista o intervalo entre as doses ser de 14 a 28 dias para Coronavac e de 4 a 12 semanas para AstraZeneca.

Coberturas vacinais superiores a 100% nas regiões de saúde podem indicar vacinação em local distinto da região de residência, subestimativas populacionais, vacinação de pessoas de outras unidades federativas, entre outros fatores.

**Tabela 3.** Quantitativo de **primeiras doses aplicadas\*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas em Situação de Rua	População Privada de Liberdade	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	Trabalhadores Portuários	Total
Central	46.071	48	47.443	81	398	38	148	568	12	0	59	10	1	2	94.879
Centro-Sul	9.252	141	37.237	6	3.677	397	27	842	0	6	28	97	0	0	51.710
Leste	3.386	19	8.124	0	97	20	3	49	0	0	58	1	0	0	11.757
Norte	6.119	37	23.691	2	196	0	16	486	0	4	18	11	0	0	30.580
Oeste	12.140	15	45.331	0	376	1	127	437	0	0	0	23	0	0	58.450
Sudoeste	17.374	142	54.652	3	1.274	15	13	541	1	2	2	32	1	0	74.052
Sul	10.305	289	23.568	2	577	1	23	274	0	0	18	52	1	0	35.110
<b>Distrito Federal</b>	<b>104.647</b>	<b>691</b>	<b>240.046</b>	<b>94</b>	<b>6.595</b>	<b>472</b>	<b>357</b>	<b>3.197</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>183</b>	<b>226</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>356.538</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações. \*308 não foram classificados quanto à categoria e dois foram classificados como Povos e Comunidades Tradicionais.

**Tabela 4.** Quantitativo de **segundas doses aplicadas\*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	População Privada de Liberdade	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas em Situação de Rua	Total
Central	23.837	34	20.716	75	70	138	325	34	11	0	1	6	3	45.250
Centro-Sul	9.270	86	15.100	5	310	10	659	0	81	2	6	5	0	25.534
Leste	2.181	6	1.008	0	25	2	36	8	0	0	0	6	0	3.272
Norte	5.029	22	11.369	0	55	19	45	0	10	0	0	0	0	16.549
Oeste	9.700	14	22.470	0	134	126	84	0	17	0	0	13	0	32.558
Sudoeste	14.653	123	26.185	0	309	9	359	2	25	0	0	1	1	41.667
Sul	9.196	218	11.078	2	162	17	137	10	39	1	0	2	0	20.862
<b>Distrito Federal</b>	<b>73.866</b>	<b>503</b>	<b>107.926</b>	<b>82</b>	<b>1.065</b>	<b>321</b>	<b>1.645</b>	<b>54</b>	<b>183</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>185.692</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações. \*146 não foram classificados quanto à categoria e dois foram classificados como Povos e Comunidades Tradicionais.

**Tabela 5.** Quantitativo de **primeiras doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D1**) dos grupos de trabalhadores de saúde e de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 02 de maio, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 60 a 64 anos			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
<b>CENTRAL</b>	<b>43.737</b>	<b>46.071</b>	<b>105,3</b>	<b>21.619</b>	<b>4.463</b>	<b>20,6</b>	<b>17.675</b>	<b>12.054</b>	<b>68,2</b>	<b>13.213</b>	<b>12.331</b>	<b>93,3</b>	<b>8.778</b>	<b>7.735</b>	<b>88,1</b>	<b>11.340</b>	<b>10.860</b>	<b>95,8</b>
PLANO PILOTO	29.459	36.321	123,3	12.358	2.947	23,8	10.216	8.820	86,3	7.725	7.858	101,7	5.288	4.428	83,7	7.363	5.307	72,1
CRUZEIRO	8.590	5.482	63,8	1.724	497	28,8	1.326	1.289	97,2	936	1.406	150,2	657	1.163	177,1	894	1.344	150,4
LAGO NORTE	1.735	1.654	95,3	2.198	998	45,4	2.210	1.222	55,3	1.653	1.378	83,3	912	828	90,8	972	1.138	117,1
SUDOESTE	775	0	0,0	3.105	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARIÃO	646	23	3,6	215	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	2.591	102,3	2.020	21	1,0	1.614	723	44,8	1.453	1.689	116,2	1.108	1.316	118,8	1.356	3.071	226,4
<b>CENTRO-SUL</b>	<b>15.095</b>	<b>9.252</b>	<b>61,3</b>	<b>13.636</b>	<b>6.552</b>	<b>48,0</b>	<b>10.635</b>	<b>9.985</b>	<b>93,9</b>	<b>7.585</b>	<b>8.055</b>	<b>106,2</b>	<b>4.816</b>	<b>6.117</b>	<b>127,0</b>	<b>5.044</b>	<b>6.528</b>	<b>129,4</b>
CANDANGOLÂNDIA	815	580	71,2	885	656	74,1	554	829	149,5	375	697	185,7	234	442	188,7	291	448	153,8
GUARÁ	8.441	5.458	64,7	5.955	3.989	67,0	5.237	5.459	104,2	4.017	3.832	95,4	2.757	3.104	112,6	2.974	3.362	113,1
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	865	40,0	2.619	234	8,9	1.916	1.540	80,4	1.287	1.384	107,5	820	761	92,8	886	919	103,7
RIACHO FUNDO I	1.566	956	61,0	1.605	258	16,1	1.250	870	69,6	847	1.167	137,8	409	877	214,2	412	1.155	280,1
RIACHO FUNDO II	1.454	942	64,8	1.862	1.214	65,2	1.281	886	69,2	774	686	88,7	410	602	146,7	350	452	129,0
ESTRUTURAL	656	451	68,8	711	201	28,3	397	401	100,9	285	289	101,3	185	331	178,8	130	192	147,6
<b>LESTE</b>	<b>8.884</b>	<b>3.386</b>	<b>38,1</b>	<b>8.510</b>	<b>112</b>	<b>1,3</b>	<b>5.435</b>	<b>745</b>	<b>13,7</b>	<b>3.555</b>	<b>2.366</b>	<b>66,6</b>	<b>1.956</b>	<b>2.663</b>	<b>136,2</b>	<b>1.509</b>	<b>2.238</b>	<b>148,3</b>
ITAPOÃ	679	13	1,9	1.347	7	0,5	897	24	2,7	540	140	25,9	301	218	72,4	223	255	114,2
PARANOÁ	3.402	2.808	82,5	2.273	30	1,3	1.467	412	28,1	1.100	1.412	128,4	593	1.703	287,4	474	822	173,3
SÃO SEBASTIÃO	4.803	565	11,8	4.890	75	1,5	3.071	309	10,1	1.915	814	42,5	1.062	742	69,9	812	1.161	143,0
<b>NORTE</b>	<b>12.126</b>	<b>6.119</b>	<b>50,5</b>	<b>14.188</b>	<b>2.235</b>	<b>15,8</b>	<b>9.612</b>	<b>6.528</b>	<b>67,9</b>	<b>6.420</b>	<b>6.003</b>	<b>93,5</b>	<b>4.303</b>	<b>3.896</b>	<b>90,5</b>	<b>4.440</b>	<b>5.029</b>	<b>113,3</b>
FERCAL	247	9	3,6	231	65	28,1	174	5	2,9	106	1	0,9	70	0	0,0	78	5	6,4
PLANALTINA	5.850	2.433	41,6	6.745	767	11,4	4.524	2.610	57,7	3.044	2.701	88,7	2.063	1.906	92,4	2.036	2.189	107,5
SOBRADINHO I	3.877	2.773	71,5	3.349	977	29,2	2.383	2.090	87,7	1.695	1.916	113,1	1.242	1.352	108,8	1.646	1.661	100,9
SOBRADINHO II	2.151	904	42,0	3.863	426	11,0	2.531	1.823	72,0	1.575	1.385	87,9	928	638	68,8	680	1.174	172,7
<b>OESTE</b>	<b>19.198</b>	<b>12.140</b>	<b>63,2</b>	<b>16.414</b>	<b>8.101</b>	<b>49,4</b>	<b>13.736</b>	<b>12.638</b>	<b>92,0</b>	<b>10.308</b>	<b>10.555</b>	<b>102,4</b>	<b>6.434</b>	<b>6.755</b>	<b>105,0</b>	<b>6.815</b>	<b>7.282</b>	<b>106,9</b>
BRAZLÂNDIA	2.868	1.179	41,1	2.228	1.200	53,9	1.638	1.670	101,9	1.090	1.317	120,8	787	860	109,3	924	1.005	108,8
CEILÂNDIA	16.330	10.961	67,1	14.185	6.901	48,6	12.097	10.968	90,7	9.218	9.238	100,2	5.647	5.895	104,4	5.891	6.277	106,5
<b>SUDOESTE</b>	<b>31.083</b>	<b>17.374</b>	<b>55,9</b>	<b>31.664</b>	<b>9.734</b>	<b>30,7</b>	<b>23.380</b>	<b>17.151</b>	<b>73,4</b>	<b>14.955</b>	<b>12.001</b>	<b>80,2</b>	<b>8.777</b>	<b>6.914</b>	<b>78,8</b>	<b>9.175</b>	<b>8.852</b>	<b>96,5</b>
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	4.132	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	960	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	482	12,4	4.656	716	15,4	2.668	1.584	59,4	1.501	1.098	73,1	799	725	90,8	830	775	93,4
SAMAMBAIA	5.784	2.897	50,1	9.249	3.328	36,0	5.974	4.136	69,2	3.356	2.553	76,1	1.775	1.390	78,3	1.807	1.536	85,0
TAGUATINGA	14.507	4.173	28,8	10.599	4.322	40,8	8.697	4.945	56,9	6.251	5.062	81,0	4.113	2.807	68,3	5.054	3.899	77,2
VICENTE PIRES	1.437	9.822	683,6	3.028	1.368	45,2	2.322	6.486	279,3	1.416	3.288	232,2	752	1.992	265,0	525	2.642	502,8
<b>SUL</b>	<b>15.945</b>	<b>10.305</b>	<b>64,6</b>	<b>10.399</b>	<b>3.910</b>	<b>37,6</b>	<b>7.359</b>	<b>5.527</b>	<b>75,1</b>	<b>5.198</b>	<b>4.802</b>	<b>92,4</b>	<b>3.565</b>	<b>4.208</b>	<b>118,0</b>	<b>4.068</b>	<b>5.121</b>	<b>125,9</b>
GAMA	9.712	5.258	54,1	5.257	1.210	23,0	4.122	3.002	72,8	3.346	2.903	86,8	2.618	2.835	108,3	3.052	3.552	116,4
SANTA MARIA	6.232	5.047	81,0	5.142	2.700	52,5	3.238	2.525	78,0	1.852	1.899	102,6	947	1.373	145,0	1.016	1.569	154,4
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>146.067</b>	<b>104.647</b>	<b>71,6</b>	<b>116.430</b>	<b>35.107</b>	<b>30,2</b>	<b>87.833</b>	<b>64.628</b>	<b>73,6</b>	<b>61.234</b>	<b>56.113</b>	<b>91,6</b>	<b>38.628</b>	<b>38.288</b>	<b>99,1</b>	<b>42.391</b>	<b>45.910</b>	<b>108,3</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

\*Obs: as doses aplicadas no Drive-Thru de Águas Claras estão sendo computadas para UBS 01 do Vicente Pires



**Tabela 6.** Quantitativo de **segundas doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D2**) dos grupos de trabalhadores de saúde, de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 02 de maio, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 60 a 64 anos			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
<b>CENTRAL</b>	<b>43.737</b>	<b>23.837</b>	<b>54,5</b>	<b>21.619</b>	<b>166</b>	<b>0,8</b>	<b>17.675</b>	<b>4.707</b>	<b>26,6</b>	<b>13.212</b>	<b>8.101</b>	<b>61,3</b>	<b>8.778</b>	<b>3.285</b>	<b>37,4</b>	<b>11.340</b>	<b>4.457</b>	<b>39,3</b>
PLANO PILOTO	29.459	16.664	56,6	12.358	92	0,7	10.216	2.933	28,7	7.725	4.987	64,6	5.288	2.247	42,5	7.363	3.330	45,2
CRUZEIRO	8.590	4.800	55,9	1.724	7	0,4	1.326	718	54,1	936	1.303	139,2	657	423	64,4	894	349	39,0
LAGO NORTE	1.735	1.739	100,2	2.198	61	2,8	2.210	1.028	46,5	1.653	1.472	89,0	912	289	31,7	972	339	34,9
SUDOESTE	775	0	0,0	3.105	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARIÃO	646	0	0,0	215	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	634	25,0	2.020	6	0,3	1.614	28	1,7	1.453	339	23,3	1.108	326	29,4	1.356	439	32,4
<b>CENTRO-SUL</b>	<b>15.095</b>	<b>9.270</b>	<b>61,4</b>	<b>13.636</b>	<b>236</b>	<b>1,7</b>	<b>10.635</b>	<b>4.662</b>	<b>43,8</b>	<b>7.585</b>	<b>5.955</b>	<b>78,5</b>	<b>4.816</b>	<b>1.256</b>	<b>26,1</b>	<b>5.044</b>	<b>2.991</b>	<b>59,3</b>
CANDANGOLÂNDIA	815	624	76,6	885	10	1,1	554	494	89,1	375	607	161,7	234	58	24,8	291	279	95,8
GUARÁ	8.441	6.060	71,8	5.955	124	2,1	5.237	2.892	55,2	4.017	3.702	92,2	2.757	800	29,0	2.974	1.371	46,1
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	839	38,8	2.619	16	0,6	1.916	172	9,0	1.287	579	45,0	820	129	15,7	886	534	60,3
RIACHO FUNDO I	1.566	583	37,2	1.605	8	0,5	1.250	353	28,2	847	200	23,6	409	103	25,2	412	472	114,5
RIACHO FUNDO II	1.454	878	60,4	1.862	61	3,3	1.281	624	48,7	774	647	83,6	410	109	26,6	350	256	73,1
ESTRUTURAL	656	286	43,6	711	17	2,4	397	127	32,0	285	220	77,1	185	57	30,8	130	79	60,7
<b>LESTE</b>	<b>8.884</b>	<b>2.181</b>	<b>24,6</b>	<b>8.510</b>	<b>7</b>	<b>0,1</b>	<b>5.435</b>	<b>27</b>	<b>0,5</b>	<b>3.555</b>	<b>26</b>	<b>0,7</b>	<b>1.956</b>	<b>240</b>	<b>12,3</b>	<b>1.509</b>	<b>708</b>	<b>46,9</b>
ITAPOÃ	679	23	3,4	1.347	0	0,0	897	0	0,0	540	0	0,0	301	8	2,7	223	44	19,7
PARANOÁ	3.402	1.941	57,1	2.273	2	0,1	1.467	6	0,4	1.100	10	0,9	593	158	26,7	474	481	101,4
SÃO SEBASTIÃO	4.803	217	4,5	4.890	5	0,1	3.071	21	0,7	1.915	16	0,8	1.062	74	7,0	812	183	22,5
<b>NORTE</b>	<b>12.126</b>	<b>5.029</b>	<b>41,5</b>	<b>14.188</b>	<b>83</b>	<b>0,6</b>	<b>9.612</b>	<b>3.302</b>	<b>34,4</b>	<b>6.420</b>	<b>4.356</b>	<b>67,9</b>	<b>4.303</b>	<b>1.135</b>	<b>26,4</b>	<b>4.440</b>	<b>2.493</b>	<b>56,1</b>
FERCAL	247	14	5,7	231	1	0,4	174	8	4,6	106	1	0,9	70	2	2,9	78	3	3,8
PLANALTINA	5.850	1.719	29,4	6.745	17	0,3	4.524	1.189	26,3	3.044	1.632	53,6	2.063	432	20,9	2.036	1.728	84,9
SOBRADINHO I	3.877	2.832	73,0	3.349	34	1,0	2.383	1.408	59,1	1.695	1.563	92,2	1.242	451	36,3	1.646	489	29,7
SOBRADINHO II	2.151	464	21,6	3.863	31	0,8	2.531	697	27,5	1.575	1.160	73,6	928	250	26,9	680	273	40,2
<b>OESTE</b>	<b>19.198</b>	<b>9.700</b>	<b>50,5</b>	<b>16.414</b>	<b>164</b>	<b>1,0</b>	<b>13.736</b>	<b>6.694</b>	<b>48,7</b>	<b>10.308</b>	<b>9.134</b>	<b>88,6</b>	<b>6.434</b>	<b>2.817</b>	<b>43,8</b>	<b>6.815</b>	<b>3.661</b>	<b>53,7</b>
BRAZLÂNDIA	2.868	1.423	49,6	2.228	34	1,5	1.638	944	57,6	1.090	1.226	112,5	7.201	299	4,2	924	475	51,4
CEILÂNDIA	16.330	8.277	50,7	14.185	130	0,9	12.097	5.750	47,5	9.218	7.908	85,8	5.647	2.518	44,6	5.891	3.186	54,1
<b>SUDOESTE</b>	<b>31.083</b>	<b>14.653</b>	<b>47,1</b>	<b>31.664</b>	<b>280</b>	<b>0,9</b>	<b>23.380</b>	<b>7.783</b>	<b>33,3</b>	<b>14.955</b>	<b>10.094</b>	<b>67,5</b>	<b>8.777</b>	<b>3.596</b>	<b>41,0</b>	<b>9.175</b>	<b>4.432</b>	<b>48,3</b>
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	4.132	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	959	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	342	8,8	4.656	37	0,8	2.668	224	8,4	1.501	779	51,9	799	341	42,7	830	785	94,6
SAMBABAIA	5.784	2.589	44,8	9.249	30	0,3	5.974	1.864	31,2	3.356	2.403	71,6	1.775	998	56,2	1.807	1.446	80,0
TAGUATINGA	14.507	6.449	44,5	10.599	173	1,6	8.697	3.590	41,3	6.251	4.750	76,0	4.113	1.569	38,2	5.054	1.849	36,6
VICENTE PIRES	1.437	5.273	367,0	3.028	40	1,3	2.322	2.105	90,7	1.416	2.162	152,7	752	688	91,5	525	352	67,0
<b>SUL</b>	<b>15.945</b>	<b>9.196</b>	<b>57,7</b>	<b>10.399</b>	<b>234</b>	<b>2,3</b>	<b>7.359</b>	<b>3.096</b>	<b>42,1</b>	<b>5.198</b>	<b>4.200</b>	<b>80,8</b>	<b>3.565</b>	<b>1.452</b>	<b>40,7</b>	<b>4.068</b>	<b>2.096</b>	<b>51,5</b>
GAMA	9.712	4.559	46,9	5.257	132	2,5	4.122	1.563	37,9	3.346	2.475	74,0	2.618	994	38,0	3.052	1.614	52,9
SANTA MARIA	6.232	4.637	74,4	5.142	102	2,0	3.238	1.533	47,3	1.852	1.725	93,2	947	458	48,4	1.016	482	47,4
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	<b>146.067</b>	<b>73.866</b>	<b>50,6</b>	<b>116.430</b>	<b>1.170</b>	<b>1,0</b>	<b>87.833</b>	<b>30.271</b>	<b>34,5</b>	<b>61.234</b>	<b>41.866</b>	<b>68,4</b>	<b>320.028</b>	<b>13.781</b>	<b>4,3</b>	<b>42.391</b>	<b>20.838</b>	<b>49,2</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

### QUEIXAS TÉCNICAS E PERDAS

Existem dois tipos de perda: perda técnica e perda física. Perda técnica é aquela considerada uma perda justificável, pois ocorre devido à abertura de um frasco multidoses em que ocorre o vencimento do prazo de uso da vacina após o frasco aberto, por não haver pessoas suficientes para vacinar. As perdas físicas são consideradas evitáveis e quanto aos motivos, são classificadas em: quebra de frasco, falta de energia, falha no equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha no transporte, entre outros. Há ainda perdas por problemas técnicos com o produto, a saber: falta de rótulo, mudança de cor, presença de grumos, falta de pressão no frasco, volume inferior ao descrito na bula.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda taxas máximas de 25% e 5% para vacinas multidoses e monodose, respectivamente. No entanto, devido à ausência de estudos nesse sentido para a vacina contra a COVID-19, bem como visando possibilitar o monitoramento das perdas, neste momento, o Ministério da Saúde está considerando uma reserva técnica de 5% para as possíveis perdas operacionais.

O monitoramento contínuo do uso de vacinas deve ser de responsabilidade de todos os serviços de vacinação, a fim de fornecer aos gestores da SES a orientação correta e estabelecer as ações corretivas para reduzir a perda de vacinas.

Para tanto, antes do início da campanha de vacinação contra a COVID foram realizados treinamentos com todos os responsáveis técnicos dos serviços de vacinação para ressaltar o acondicionamento correto das vacinas, a forma adequada de transporte e a elaboração de procedimentos operacionais padrão com a finalidade de obter processos de trabalho padronizados. Supervisões e monitoramento dos processos de trabalho dos serviços de vacinação também tem sido realizado.

Considerando que a perda técnica se deve à inutilização da vacina por vencimento após a abertura de frasco multidoses e com o propósito de evitar essa perda, os serviços de vacinação, ao final do expediente, são orientados a direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não habilitou acesso aos relatórios de perdas e nem todas as doses aplicadas encontram-se no sistema SIPNI - COVID, ainda não é possível calcular as perdas técnicas. Esclarece-se que, o cálculo é realizado pelo sistema, pela diferença entre o total de doses utilizadas e o total de doses aplicadas, o resto da subtração indica a perda técnica ocorrida, variável de controle. Quanto às perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 03/05, foram avaliadas 265 ocorrências à Rede de Frio, em que 4.034 doses foram perdidas, sendo 121 por quebra de frasco, dois por falta de pressão no frasco, um por mudança de cor, um por partículas estranhas, três por extravasamento na seringa e 3.897 por volume insuficiente. E temos ainda 385 doses que ficaram fora da temperatura recomendada em bula e estão em análise pelo INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde para avaliação quanto a perda ou não da eficácia, conforme tabela 6 abaixo:

**Tabela 6.** Quantitativo de doses de perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, avaliados até o dia 03/05. Distrito Federal, 2021

Região	Nº de ocorrências						Total de Doses	
	Quebra	Volume Inferior	Mudança de cor	Extravasamento	Excurção de Temperatura	Partículas Estranha		Pressão
Central	20	1662	0	3	166	10	2	1863
Centro Sul	10	709	0	0	0	0	0	719
Oeste	11	569	0	0	0	0	0	580
Sul	28	225	0	0	84	0	0	337
Norte	10	32	0	0	0	0	0	42
Leste	0	425	0	0	0	0	0	425
Sudoeste	2	275	1	0	135	0	0	413
Rede de Frio	40	0	0	0	0	0	0	40
Total	121	3897	1	3	385	10	2	4419

Fonte: SEI. Acesso em 03/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

Vale ressaltar que no dia 05/03/2021 a Anvisa autorizou que o Instituto Butantan reduzisse o envase da vacina Coronavac de 6,2 ml para 5,7 ml, e que após essa data houve um aumento significativo de queixas técnicas de volume inferior ao descrito em bula dessa vacina, sendo todas elas comunicadas a ANVISA para providências.

#### EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha.

Após análise e retirada das duplicidades, até o dia 02/05/2021, foram notificados no sistema 2049 casos de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19. Lembrando que esses dados são preliminares e sujeitos à alteração.

Dos EAPV notificados, 1209 foram associados exclusivamente à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 781 exclusivamente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca.

Cinquenta e nove foram encerrados como erro de imunização, pois o usuário foi vacinado de maneira inadvertida com as duas vacinas contra a Covid-19. Em dois casos o intervalo entre as doses foi inferior a 14 dias, sendo então a segunda dose considerada inválida. Os demais receberam as duas vacinas com um intervalo maior do que 14 dias, nesses casos, esses indivíduos não poderão ser considerados como devidamente imunizados, no entanto, neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas Covid-19 (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 6ª Edição, 28/04/2021). Um caso apresentou evento adverso não-grave associado – dor no local de aplicação. (Tabela 7)

Até o momento, então, 654 fichas foram analisadas e encerradas. Após avaliação de causalidade, 121 casos foram classificados como causados por outros fatores que não as vacinas, e 529 casos foram associados aos imunobiológicos. (Tabela 8)

Com relação aos EAPV exclusivos à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, 288 casos foram classificados como não-graves, 48 erros de imunização (4 com evento não grave associado) e 6 graves. Dentre os sintomas apresentados após a vacina, no geral, 157 pessoas relataram cefaleia, 65 mialgia, 49 diarreia e 16 reação de hipersensibilidade cutânea.

Já com relação à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca, 114 foram classificados como não-graves, 12 erros de imunização (2 com evento não grave associado), e 2 graves. Os sintomas mais relatados foram: cefaleia (50), mialgia (43), febre (42) e reação no local de aplicação (19). (Figura 2)

Trinta óbitos foram notificados por estarem temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e 11 óbitos associados temporalmente à vacina Covid-19-Covishield-Oxford/AstraZeneca. Após investigação, foi concluído que os 41 óbitos foram coincidentes com as vacinas, e não causados por elas.

Quatro óbitos por causa indeterminada/morte súbita ocorreram temporalmente associados à vacina Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan, e os dados da investigação não permitiram definir a causalidade.

Todos os demais casos seguem ainda em investigação para avaliação da causalidade e para classificação da gravidade.

**Tabela 7.** Casos notificados de EAPV associados temporalmente às vacinas contra Covid-19, no Distrito Federal, 2021.

IMUNOBIOLOGICO	CASOS NOTIFICADOS
COVID-19-CORONAVAC-SINOVAC/BUTANTAN	1268*
COVID-19-COVISHIELD-OXFORD/ASTRAZENECA	840*
<b>TOTAL</b>	<b>2108**</b>

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 02/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

\*59 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

\*\*Total: 2049 casos notificados.

**Tabela 8.** Fichas analisadas e encerradas.

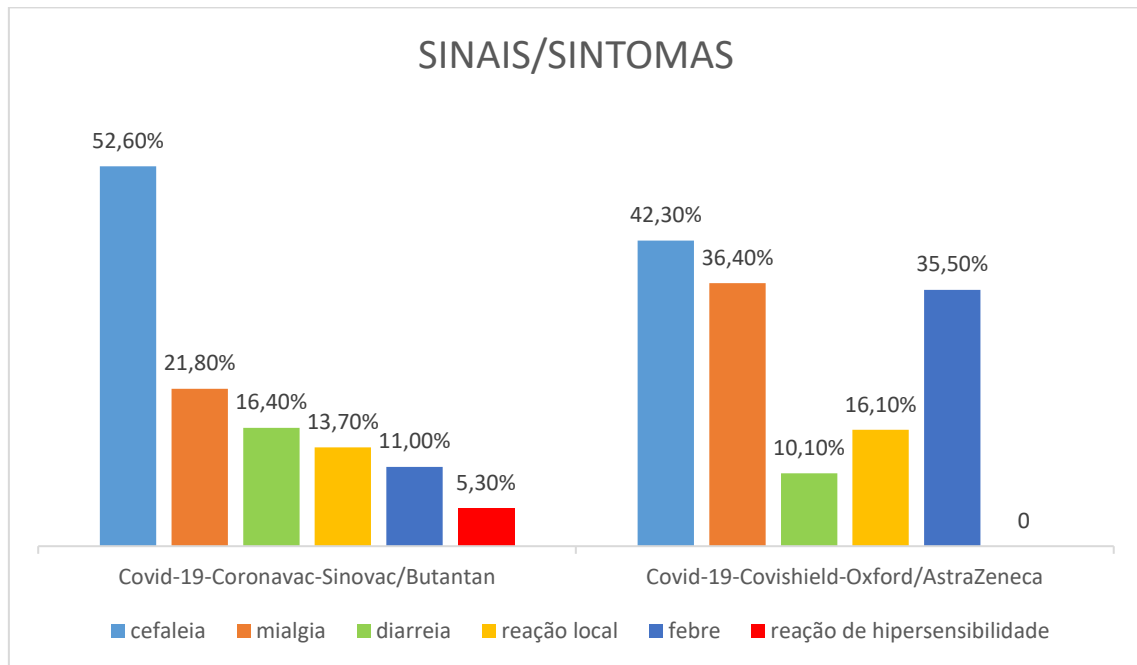
IMUNOBIOLOGICO	CLASSIFICAÇÃO				TOTAL
	EANG	EAG	EI	EI com evento	
COVID-19-CORONAVAC-SINOVAC/BUTANTAN	288	6	102*	5*	401*
COVID-19-COVISHIELD-OXFORD/ASTRAZENECA	114	2	68*	3*	187*
<b>TOTAL</b>	402	8	170*	8*	588**

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 02/05/2021. Dados sujeitos a alterações.

\*59 fichas duplicadas devido erro de imunização - recebeu as 2 vacinas.

\*\*Total: 529 casos de eventos causados pelas vacinas.

**Figura 2.** Principais sinais e sintomas relacionados a cada imunobiológico.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 02/05/2021. Dados sujeitos a alterações.



**Subsecretário de Vigilância à Saúde**

Divino Valero Martins

**Diretor de Vigilância Epidemiológica - Substituto**

Fabiano dos Anjos Pereira Martins

**Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar**

Renata Brandão

**Elaboração**

Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Ligiane Seles dos Santos - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP  
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP  
Karine Araújo Castro – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

**Colaboração e revisão**

Fabiano dos Anjos Pereira Martins - DIVEP  
Renata Brandão - GEVITHA

**Dúvidas e Sugestões**

SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul  
CEP: 70390-125